

Plataformas, conspiração e violência política: um estudo comparativo entre Brasil e Estados Unidos¹

Edson Mendes Nunes Júnior (FLACSO Ecuador)

Resumo: Os ataques ao Capitólio dos Estados Unidos em 6 de janeiro de 2021 e à Praça dos Três Poderes no Brasil em 8 de janeiro de 2023 evidenciam fragilidades democráticas agravadas pela plataformização da vida pública, na qual desinformação e narrativas conspiratórias transformam circulação digital em violência coletiva. Este estudo investiga comparativamente padrões de disseminação de desinformação que antecederam ambos os eventos, buscando identificar repertórios discursivos, símbolos identitários e enquadramentos morais que revelam falhas institucionais subjacentes. A pergunta que orienta a análise é: quais padrões emergem na circulação de desinformação em plataformas digitais antes desses ataques e como eles se comparam entre os contextos brasileiro e norte-americano? Ancorado na noção, formulada por Sophia Rosenfeld, de que a democracia opera sob um regime de verdade precário, tensionado entre expertise e senso comum, o trabalho dialoga com abordagens como a de Letícia Cesarino, que compreendem as plataformas digitais como mediações sociotécnicas capazes de intensificar afetos, polarização e formas antagonistas de reconhecimento político. O trabalho também mobiliza a distinção entre *fake news*, informações deliberadamente falsas e disfarçadas de jornalismo legítimo segundo Gelfert, e teorias conspiratórias, lógicas ocultas que desafiam evidências e se fortalecem inclusive por meio da refutação, estimulando dinâmicas de radicalização e violência em ecossistemas digitais, conforme argumentam Sunstein e Vermeule. A metodologia combina análise qualitativa comparativa de 121 conteúdos classificados como *fake news* por agências de fact-checking nos dois meses anteriores aos atos, sendo 53 no Brasil, a partir da Agência Aos Fatos, e 68 nos Estados Unidos, com base na PolitiFact. O corpus inclui materiais disseminados em plataformas como WhatsApp, Facebook, Twitter/X, YouTube e Telegram, analisados a partir de seus repertórios narrativos, recursos simbólicos e formatos midiáticos. Os resultados indicam diferenças entre os contextos analisados. Nos

¹ Trabalho apresentado na 35ª Reunião Brasileira de Antropologia (Ano: 2026).

Estados Unidos, a desinformação articula alegações de fraude eleitoral a conspirações globais envolvendo vacinas e o chamado *deep state*, circulando sobretudo em redes abertas. No Brasil, as narrativas personalizam inimigos institucionais, mobilizam apelos à intervenção militar e reforçam identidades nacionalistas, com predominância de vídeos em redes fechadas. Em ambos os casos, a desconfiança institucional opera como eixo de mobilização política. O trabalho contribui para a antropologia digital ao tratar a desinformação não apenas como falsidade informacional, mas como prática social que expressa crises de mediação democrática, com implicações éticas e políticas para o debate sobre plataformas e governança digital.

Palavras-chave: desinformação; afetos políticos; violência política

1. Introdução

Em 6 de janeiro de 2021, apoiadores de Donald Trump invadiram o Capitólio dos Estados Unidos com o objetivo de impedir a certificação da vitória eleitoral de Joe Biden. Dois anos depois, em 8 de janeiro de 2023, bolsonaristas marcharam sobre o Palácio do Planalto, o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal em Brasília, exigindo intervenção militar após a derrota de Jair Bolsonaro nas eleições de outubro de 2022. Esses dois eventos partilham de uma arquitetura comum: foram precedidos por semanas de circulação intensa de desinformação e narrativas conspiratórias em plataformas digitais que transformaram a desconfiança institucional em combustível para a mobilização coletiva e a violência política.

A literatura recente sobre democracia em crise tem investigado os mecanismos pelos quais o ambiente informacional digital contribui para dinâmicas de erosão democrática (Levitsky e Ziblatt, 2018; Lührmann e Lindberg, 2019). No entanto, a dimensão sociotécnica e afetiva desse processo – especialmente os modos como as plataformas digitais mediam a produção e a circulação de desinformação enquanto prática social inserida em circuitos afetivos preexistentes – ainda carece de análise comparativa sistemática que articule os casos brasileiro e norte-americano. Este trabalho busca preencher parte dessa lacuna ao mapear os padrões de disseminação de desinformação que antecederam os dois eventos, identificando repertórios discursivos, formatos midiáticos e dinâmicas de plataforma que os constituíram, e ao interpretar esses padrões à luz de uma teoria dos afetos políticos.

A análise é orientada pela seguinte pergunta: quais padrões emergem na circulação de desinformação em plataformas digitais antes dos ataques ao Capitólio e à Praça dos Três Poderes, e como esses padrões se comparam entre os dois contextos? A tese central é que a desinformação não inventa os afetos que mobiliza. Ela se instala em circuitos de desamparo institucional e ressentimento político já constituídos, oferece a eles um inimigo legível, uma narrativa de culpa e uma promessa de redenção. É essa capacidade de articulação afetiva, e não apenas a falsidade do conteúdo, que torna a desinformação politicamente eficaz. Refutá-la factualmente é insuficiente porque o problema não é somente epistêmico, mas afetivo e político. Rosenfeld (2019) já havia identificado essa limitação ao mostrar que, em contextos de epistemologia tribal, a credibilidade de uma fonte é medida pela lealdade ao grupo e não por métodos de verificação, tornando o recurso aos fatos não apenas ineficaz, mas frequentemente contraproducente. Essa proposição mobiliza, em diálogo com Gelfert (2018), Sunstein e Vermeule (2009) e Cesarino (2019; 2020; 2021), os conceitos de circuito de afetos e desamparo de Vladimir Safatle (2016) e a análise do ressentimento como estrutura afetiva coletiva de Maria Rita Kehl (2020).

O trabalho se posiciona no campo da antropologia digital, compreendendo a desinformação não como mero problema de falsidade informacional, mas como prática social mediada por arquiteturas sociotécnicas específicas e por afetos coletivamente partilhados (Cesarino, 2021; Nemer e Marks, 2025). Nessa perspectiva, as plataformas digitais produzem *affordances*² que moldam as formas de circulação, os afetos mobilizados e as identidades políticas constituídas na interação entre conteúdo, usuário e contexto. Vale notar que a análise aqui desenvolvida não se baseia em etnografia digital, mas em análise documental de corpus de fact-checking. Essa escolha é deliberada e dialoga com o argumento de Cesarino (2021) de que a antropologia digital não se reduz à etnografia, visto que a identificação de padrões sistêmicos em processos de mobilização massiva exige abordagens que operem em escala maior do que a imersão etnográfica clássica permite.

² *Affordance* designa as possibilidades e os constrangimentos de uso que os artefatos tecnológicos oferecem a seus usuários, sem determiná-las completamente. No campo dos estudos de mídia e plataformas digitais, o termo é mobilizado para descrever como a arquitetura técnica de cada plataforma favorece determinadas formas de circulação, interação e produção de conteúdo em detrimento de outras, condicionando sem determinar as práticas dos usuários (Cesarino, 2020).

O artigo está organizado da seguinte forma: após esta introdução, a seção teórica articula as noções de desinformação, plataformização, circuitos afetivos e ressentimento político. Em seguida, são detalhados os procedimentos metodológicos. A seção de resultados apresenta os achados preliminares para cada caso. As considerações finais retomam o argumento central e discutem suas implicações para o campo.

2. Desinformação, plataformização e circuitos afetivos

2.1 Fake news e teorias conspiratórias: distinções necessárias

A análise da desinformação como fenômeno político exige distinções conceituais precisas, pois o termo agrupa práticas comunicativas com lógicas distintas. Axel Gelfert (2018) define *fake news* como uma subcategoria de desinformação deliberadamente falsa, produzida e apresentada com o disfarce de jornalismo legítimo, cujo objetivo é enganar o receptor e influenciar sua percepção de fatos. Diferente do erro involuntário, a *fake news* é um artefato intencional que explora a aparência de credibilidade institucional da notícia jornalística. Sua eficácia depende precisamente da mimetização de códigos visuais, linguísticos e discursivos do jornalismo convencional, fazendo com que o conteúdo falso circule com as mesmas marcas de autoridade do conteúdo verdadeiro.

As teorias conspiratórias operam por uma lógica diferente, ainda que frequentemente articulada às *fake news*. Para Cass Sunstein e Adrian Vermeule (2009), elas podem ser compreendidas como narrativas que atribuem eventos significativos à ação coordenada e secreta de grupos que atuam em benefício próprio, à margem do conhecimento público. Sua característica mais notável é a resistência à refutação, na medida em que a teoria pressupõe que os agentes responsáveis pelo encobrimento controlam também as fontes de informação disponíveis, de modo que qualquer evidência contrária pode ser reinterpretada como prova adicional da conspiração. Russell Muirhead e Nancy Rosenblum (2019) avançam sobre esse ponto ao identificar uma forma contemporânea de conspiracismo que dispensa a elaboração argumentativa, sustentada por acumulação de insinuações que ganham credibilidade pela repetição e pelo volume de circulação.

É central notar que essa resistência à refutação não é apenas um traço cognitivo dos crentes, mas uma propriedade estrutural do modo como as narrativas conspiratórias se inserem em circuitos de desconfiança já constituídos. Combatê-las com fatos não apenas falha: pode reforçá-las, pois a própria iniciativa de refutação pode ser interpretada como nova evidência de que o poder oculto está agindo para suprimir a verdade. Isso aponta

para a dimensão afetiva do fenômeno, que a literatura sobre desinformação pode acabar subestimando ao focar excessivamente na falsidade do conteúdo.

2.2 Plataformização, affordances e a infraestrutura da desinformação

A tensão entre conhecimento especializado e senso comum não é uma invenção da era digital. Sophia Rosenfeld (2019) argumenta que a democracia moderna opera sob um regime de verdade estruturalmente precário desde sua formação, tensionado entre a autoridade dos especialistas e a soberania epistêmica do cidadão comum. Em momentos de crise, essa tensão se converte no que a autora chama de epistemologia tribal: a verdade deixa de ser avaliada por métodos de verificação e passa a ser medida pela lealdade ao grupo, tornando-se uma questão de pertencimento antes de ser uma questão de evidência. A lógica populista que Rosenfeld (2019) descreve segue um enquadramento narrativo preciso – a exaltação do povo virtuoso contra uma elite que sequestrou a verdade por meio de métodos obscuros e jargões – que ressoa diretamente com os repertórios discursivos identificados nos dois corpus analisados neste trabalho. O ambiente digital contemporâneo não criou esse conflito, mas o radicalizou ao oferecer infraestrutura para que a desconfiança na expertise circulasse em escala e velocidade sem precedentes.

Letícia Cesarino (2021) propõe que a crise de pós-verdade³ que caracteriza o ambiente informacional contemporâneo não é um fenômeno epistemológico isolado, mas um sintoma de uma crise mais ampla do sistema de peritos que sustentava o regime democrático liberal de produção e validação da verdade. Nesse sentido, a desinformação não opera simplesmente como falsidade a ser corrigida, mas como prática social que expressa e alimenta a desconfiança em relação às instituições mediadoras de conhecimento. As plataformas digitais, ao desintermediarem a circulação de informação e amplificarem conteúdos por critérios de engajamento, criam as condições para que narrativas antes filtradas pelos *gatekeepers* institucionais⁴ alcancem audiências massivas.

³ O termo pós-verdade foi eleito pela Oxford Dictionaries como palavra do ano em 2016, após sua disseminação no contexto do Brexit e da eleição de Donald Trump. No campo acadêmico, sua definição mais rigorosa remete a um regime epistêmico em que apelos emocionais e crenças pessoais exercem maior influência na formação da opinião pública do que fatos verificáveis (McIntyre, 2018). Sophia Rosenfeld (2019) situa esse fenômeno numa tensão constitutiva da democracia moderna entre expertise e senso comum, argumentando que a confiança na verdade factual como fundamento do debate público nunca foi um dado natural, mas uma construção histórica permanentemente contestada. Cesarino (2021) radicaliza esse diagnóstico ao articulá-lo com a crise do sistema de peritos e as dinâmicas de plataformização.

⁴ O conceito de *gatekeeping*, conforme David Manning White (1950), descreve o processo pelo qual editores e jornalistas selecionam, filtram e enquadram as informações antes de sua publicação. Na teoria

Partindo do estudo de Latour e Woolgar (1997) sobre a construção de fatos científicos em laboratório, Cesarino (2021, p. 77-78) aponta que:

Diferentes realidades parecem proliferar em um contexto de desorganização epistêmica profunda, no qual a comunidade científica e o sistema de peritos de modo mais amplo deixam de gozar da confiança social e da credibilidade que antes detinham, tendo, portanto, sua capacidade neguentrópica significativamente reduzida. Nesse processo, como veremos a seguir, circuitos neguentrópicos diferentes do sistema de peritos ganham força, como a política populista, o pensamento conspiratório e “encantado”, e outras formas de performatividade das mediações algorítmicas.

Ainda, para Cesarino (2019; 2020), as plataformas no contexto brasileiro funcionaram como mediadoras sociotécnicas que intensificaram afetos políticos específicos e produziram dinâmicas de polarização que ela analisa como cismogênicas. O conceito, formulado por Gregory Bateson (1972) para descrever processos de diferenciação progressiva entre grupos em que o comportamento de cada parte estimula no outro uma resposta que intensifica o padrão original, captura com precisão a lógica das guerras de narrativas nas plataformas digitais: cada ciclo de desinformação e refutação, cada onda de mobilização e contramobilização, aprofunda a separação entre os campos e torna o antagonismo mais intransponível. A cismogênese digital, diferente de seus equivalentes rituais, não possui um mecanismo regulador que alivie a tensão antes da ruptura.

David Nemer e William Marks (2025) complementam esse diagnóstico ao mostrar que a disseminação de desinformação não é produto apenas de algoritmos, mas de redes organizadas de atores humanos que realizam trabalho heteromado – dependente de participação humana ativa como mediação indispensável – para produzir, amplificar e distribuir narrativas em escala. No caso das eleições brasileiras de 2018, essa infraestrutura humana da desinformação operou de forma piramidal, com criadores de conteúdo, amplificadores organizados e disseminadores de base formando uma cadeia que converteu narrativas falsas em mobilização política.

2.3 Circuitos afetivos, desamparo e ressentimento

da comunicação, os *gatekeepers* institucionais são os agentes, individuais ou organizacionais, responsáveis por regular o fluxo de informação em direção ao público. Com a emergência das plataformas digitais, esse papel foi progressivamente fragmentado e parcialmente transferido para algoritmos e usuários, enfraquecendo os filtros tradicionais e ampliando a circulação de conteúdo sem verificação prévia (Benkler, Faris e Roberts, 2018).

Compreender por que determinadas narrativas falsas ganham tração em certos contextos e não em outros exige ir além da arquitetura das plataformas. O filósofo Vladimir Safatle (2016) propõe que as sociedades são, no nível fundamental, circuitos de afetos que garantem a adesão a certas formas de vida. Nesses circuitos, o afeto político central em momentos de crise não é o interesse racional calculado, mas o desamparo (*Hilflosigkeit*), a experiência de que as mediações institucionais que deveriam sustentar o sujeito falharam. O desamparo expõe a insegurança ontológica do sujeito, uma vulnerabilidade radical diante da contingência. Em contextos de crise democrática, esse vácuo é frequentemente capturado pelo poder para transformar o desamparo em pânico social e medo, solo afetivo sobre o qual discursos antissistema e comumente classificados como populistas se instalam com particular eficácia⁵.

Para aprofundar essa distinção, Safatle (2016) diferencia o medo, que é uma reação a um objeto ou perigo determinado e que reforça a identidade individual e a demanda por proteção, do desamparo, que é um desabamento das reações possíveis e uma paralisia diante do que não se pode medir ou prever. Enquanto sistemas políticos tradicionais operam na gestão do medo para legitimar autoridades soberanas que prometem amparo, uma política emancipadora exigiria a afirmação do desamparo como abertura para o novo. No entanto, na ausência de canais de transformação, o desamparo é convertido no que Safatle (2016) descreve como uma sociedade que funciona como um corpo tendencialmente paranoico. Este corpo organiza-se através da gestão da fobia social, imbuído de uma lógica securitária que busca se imunizar contra toda alteridade vista como ameaça ao princípio unitário da vida social.

A articulação entre desamparo e desinformação passa pela gramática afetiva do ressentimento, que Maria Rita Kehl (2020) analisa como uma "paixão triste" que envolve mágoa acumulada e a busca por um bode expiatório ao qual atribuir a responsabilidade pelas frustrações do sujeito. O ressentido, na análise de Kehl a partir de Nietzsche, é aquele cuja força não pode ser descarregada em ação transformadora e se volta para dentro, produzindo uma postura reativa e uma necessidade permanente de culpabilizar o outro. No contexto político contemporâneo, o ressentimento nasce da interface entre a promessa democrática de igualdade e a realidade de exclusão. Ou seja, quando a promessa falha, o sujeito interpreta a falta como um prejuízo ou privação deliberada causada por

⁵ Na dimensão política, é possível traçar uma ponte entre este aspecto, a desinformação e o próprio conceito de político em Carl Schmitt (1992), que o define a partir da dicotomia amigo/inimigo.

um inimigo, o que preserva sua integridade narcísica através de um "autoenvenenamento psicológico".

A desinformação, nesse quadro, não cria o desamparo nem o ressentimento, mas os encontra já constituídos e os redireciona através de dispositivos semióticos. Ela oferece ao desamparo difuso um inimigo concreto e nomeável (como o *deep state*⁶ ou instituições específicas), ao ressentimento disperso uma narrativa coerente de traição e ao narcisismo ferido uma explicação que o inocenta de seus próprios limites. Desta forma, a desinformação opera no nível do circuito afetivo, não no nível do argumento racional (Safatle, 2016). Sua eficácia depende da intensidade do ressentimento preexistente e da oferta de uma "vingança imaginária" que permite ao sujeito abandonar a passividade queixosa por uma passagem ao ato violenta, vista como desforra contra um sistema que o teria traído (Kehl, 2020).

Em resumo, a articulação com estes autores apresenta a perspectiva de que a eficácia da desinformação nesses cenários não reside em sua veracidade factual, mas em sua potência de sutura afetiva. Ao oferecer nomes e culpados para um desamparo que, de outra forma, permaneceria como uma lacuna insuportável de sentido, essas narrativas alimentam o que Safatle (2016) define como um corpo político fantasmático, sustentado por uma unidade imaginária e pela construção de uma autoridade soberana fantasmaticamente assegurada.

O corpus de *fact-checking* analisado nesta pesquisa deve ser lido, portanto, não como um inventário de erros factuais a serem corrigidos, mas como um registro das narrativas que, em cada contexto, melhor se encaixaram nos circuitos afetivos disponíveis. O sucesso de uma *fake news* não se mede pela sua verossimilhança técnica, mas pela sua capacidade de falar ao que o ressentimento já quer ouvir e ao que o desamparo já antecipa. Essa perspectiva orienta diretamente a análise empírica que se segue.

⁶ A expressão *deep state*, em sua acepção conspiratória contemporânea, designa a crença na existência de uma rede oculta de agentes dentro das instituições governamentais, militares e de inteligência que operariam de forma autônoma e contrária à vontade democrática expressa nas urnas. Embora o termo tenha usos analíticos legítimos na ciência política para descrever burocracias com autonomia institucional, seu uso no ecossistema de desinformação norte-americano corresponde ao que Sunstein e Vermeule (2009) chamam de teoria conspiratória: uma narrativa que atribui eventos a agentes secretos coordenados, imune à refutação factual porque incorpora a possibilidade do encobrimento como parte da própria teoria.

3. Procedimentos metodológicos

O trabalho adota uma estratégia de análise qualitativa comparativa de conteúdo, fundamentada no corpus de *fake news* identificadas por agências de *fact-checking* nos dois meses que antecederam cada um dos eventos. Para o caso norte-americano, foram levantadas 68 checagens publicadas pela PolitiFact entre 7 de dezembro de 2020 e 5 de janeiro de 2021. Para o caso brasileiro, foram analisadas 53 checagens publicadas pela Agência Aos Fatos entre 8 de dezembro de 2022 e 6 de janeiro de 2023. O corpus totaliza 121 peças de desinformação verificadas, das quais foram extraídas variáveis relativas a plataforma de disseminação, formato midiático, tema central, atores referenciados e presença de elementos conspiratórios.

A escolha das agências se justifica pela relevância e sistematicidade de suas metodologias: a PolitiFact é uma das organizações de checagem mais consolidadas nos Estados Unidos, signatária do código de princípios da International Fact-Checking Network (IFCN); a Agência Aos Fatos é a maior plataforma de *fact-checking* do Brasil e igualmente signatária do mesmo código. Ambas registram, além do conteúdo da desinformação, informações sobre as plataformas de circulação e o formato midiático, o que permite uma análise multidimensional. A análise temática foi conduzida de modo indutivo, permitindo que as categorias emergissem dos dados, mas orientada pelos referenciais teóricos descritos na seção anterior. Em particular, buscou-se identificar, para cada item do corpus, que afeto central a narrativa falsa mobilizava – como desconfiança, medo, indignação, senso de traição – e que figura de inimigo ela construía. Essa dimensão interpretativa distingue a abordagem adotada de uma análise de conteúdo puramente descritiva e a aproxima de uma leitura socioantropológica das práticas comunicativas documentadas.

É preciso ser transparente sobre os limites desta abordagem. A análise de corpus de *fact-checking* possui a limitação estrutural de que as *fake news* verificadas representam uma amostra selecionada pelos critérios editoriais das agências, não constituindo um mapeamento exaustivo do ecossistema de desinformação em cada contexto. Além disso, as agências brasileira e norte-americana têm focos parcialmente distintos, o que introduz vieses de comparação. A opção por fontes documentais em vez de etnografia digital ocorre em consonância com Cesarino (2021), entendendo que identificar padrões sistêmicos em processos de mobilização massiva exige operar em escala que a imersão

etnográfica clássica não alcança. O trabalho está em andamento e as análises apresentadas são preliminares.

4. Resultados

4.1 O caso norte-americano: o inimigo abstrato e o conspiracismo sistêmico

A análise do corpus norte-americano, composto por 68 *fake news* verificadas pela PolitiFact, revela a predominância de redes abertas como vetores de disseminação, com Facebook liderando com 42 ocorrências, seguido de Twitter com 12 e Instagram com 5. As fotografias constituem o formato midiático mais frequente, com 25 itens, seguidas dos vídeos com 10 e dos áudios com 2. Do ponto de vista temático, o corpus se organiza em torno de dois eixos narrativos principais: a fraude eleitoral, com alegações sobre votos desaparecidos, irregularidades em máquinas de votação e a ilegitimidade da vitória de Biden, e as teorias conspiratórias sobre a pandemia de Covid-19, envolvendo vacinas, negação da gravidade da doença e atribuição da pandemia a agentes externos. Esses dois eixos se articulam frequentemente em torno de um poder oculto comum, o chamado *deep state*, produzindo um vocabulário que escapa das figuras individuais para termos abstratos e sistêmicos. Lido à luz de Safatle (2016), esse corpus registra a desinformação operando sobre um circuito afetivo de desamparo difuso, encontrado sedimentado por décadas de polarização e desconfiança nas elites, ao qual ela oferece um objeto que o torna legível e acionável.

O corpus brasileiro, composto por 53 *fake news* verificadas pela Agência Aos Fatos, apresenta uma distribuição por plataformas significativamente mais diversificada: Facebook lidera com 46 ocorrências, seguido de WhatsApp com 21, Kwai com 15, Instagram com 13 e TikTok com 9. Os vídeos são o formato amplamente dominante, com 36 itens, seguidos de fotografias com 10 e áudios com 2. A análise temática revela uma concentração marcante em figuras políticas nomeadas – Lula, Bolsonaro, Moraes, o PT, a Globo – compondo um vocabulário denso em personalidades e instituições concretas. O inimigo não é abstrato, mas encarnado e localizável. Termos como decreto, exército, diplomacia, patriotas e intervenção articulam a ilegitimidade do resultado eleitoral com a esperança na ação militar como solução. Recuperando Safatle (2016) e Kehl (2020), esse corpus registra um circuito afetivo mais concentrado e personalizado, em que o desamparo tem um rosto e um nome, e o ressentimento encontra expressão direta na figura do adversário político como símbolo da traição e do roubo.

A comparação entre os dois casos aponta para uma diferença estrutural nos modos como a desinformação constitui o antagonismo político. No caso norte-americano, o inimigo é sistêmico e abstrato; no caso brasileiro, é personalizado e concreto. Em ambos os casos, porém, a desinformação opera sobre o mesmo sentido afetivo de desamparo institucional e ressentimento político preexistentes. A análise completa, com o desenvolvimento da comparação entre os dois regimes de antagonismo e suas implicações para a compreensão da violência política digital, está em desenvolvimento e será apresentada em versão ampliada do trabalho.

5. Considerações finais

A análise comparativa preliminar dos corpus de *fact-checking* sugere que a desinformação que antecedeu os ataques de 6 e 8 de janeiro não foi um ruído aleatório no ecossistema informacional, mas uma prática social organizada com padrões discursivos, formatos midiáticos e dinâmicas de plataforma específicas. Em ambos os casos, ela funcionou como infraestrutura simbólica da violência política: produziu enquadramentos que tornaram os ataques plausíveis, legítimos e necessários para parte dos atores envolvidos.

A tese central que emerge da análise é que a eficácia política da desinformação não reside apenas na sofisticação de suas falsidades, mas em sua capacidade de se articular a circuitos afetivos preexistentes. Ela não inventa o desamparo institucional nem o ressentimento político, mas os encontra constituídos e oferece a eles um inimigo legível, uma narrativa de culpa e uma promessa de redenção. No vocabulário de Safatle (2016), a desinformação opera no nível do circuito afetivo e não no nível do argumento. Seguindo Kehl (2020), ela é a forma que o ressentimento coletivo encontra para se organizar em torno de um bode expiatório e de uma fantasia de justiça restauradora.

Esse diagnóstico ganha uma camada adicional quando lido à luz do argumento de Cesarino (2021) sobre a crise do sistema de peritos. Se as instituições produtoras de realidade compartilhada perderam sua capacidade neguentrópica, então o problema que a desinformação explora não é uma disfunção conjuntural, mas uma fratura estrutural nos mecanismos de mediação democrática. A desinformação prospera exatamente nessa fratura: não porque as pessoas deixaram de raciocinar, mas porque os circuitos institucionais que antes enquadravam o que conta como verdade política se tornaram objeto de desconfiança radical. Rosenfeld (2019) permite historicizar essa disputa: ela

não começa com as plataformas digitais, mas com a tensão constitutiva da democracia moderna entre expertise e senso comum. O que a plataformização fez foi fornecer infraestrutura técnica para que essa tensão se convertesse em epistemologia tribal em escala massiva, tornando o pertencimento ao grupo o critério de verdade e a lealdade o substituto da evidência. Políticas centradas na moderação de conteúdo e na correção factual operam na superfície desse problema. O que está em disputa, nos dois casos analisados, é a própria arquitetura de produção de realidade em sociedades democráticas.

Os discursos antissistema que precederam os dois eventos não precisaram convencer a partir do zero, pois encontraram terreno fértil em experiências reais de abandono institucional, desigualdade, insegurança e desconfiança acumulada. A desinformação não é a causa da crise democrática, mas sua amplificadora e sua arma. Ela direciona afetos que a crise produziu para objetos políticos concretos, convertendo o desamparo difuso em antagonismo mobilizável. Políticas de combate à desinformação que se concentram exclusivamente na falsidade do conteúdo são necessárias mas insuficientes. O problema que a desinformação explora é anterior a ela.

Este trabalho está em andamento. As próximas etapas preveem a ampliação do corpus, o aprofundamento da análise temática por codificação sistemática e o desenvolvimento completo da comparação entre os dois regimes de antagonismo identificados. No plano teórico, a articulação entre teoria das plataformas, teoria afetiva e análise comparativa da desinformação abre um programa de pesquisa ainda pouco explorado na literatura brasileira sobre política digital, e é nessa direção que o trabalho pretende avançar.

6. Referências

BATESON, Gregory. *Steps to an Ecology of Mind*. Chicago: University of Chicago Press, 1972.

BENKLER, Yochai; FARIS, Robert; ROBERTS, Hal. *Network Propaganda: Manipulation, Disinformation, and Radicalization in American Politics*. Oxford: Oxford University Press, 2018.

CESARINO, Letícia. Identidade e representação no bolsonarismo: corpo digital do rei, bivalência conservadorismo-neoliberalismo e pessoa fractal. *Revista de Antropologia*, 62(3), 530–557, 2019. <https://doi.org/10.11606/2179-0892.ra.2019.165232>

CESARINO, Leticia. Como vencer uma eleição sem sair de casa: a ascensão do populismo digital no Brasil. *Internet & Sociedade*, 1(1), 91–120, 2020.

CESARINO, Leticia. Pós-verdade e a crise do sistema de peritos: uma explicação cibernética. *Ilha – Revista de Antropologia*, 23(1), 73–96, 2021. <https://doi.org/10.5007/2175-8034.2021.e75630>

GELFERT, Axel. Fake news: a definition. *Informal Logic*, 38(1), 84–117, 2018. <https://doi.org/10.22329/il.v38i1.5068>

KEHL, Maria Rita. *Ressentimento*. 3. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

LATOUR, Bruno; WOOLGAR, Steve. *Vida de laboratório: a produção dos fatos científicos*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1997.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. *How Democracies Die*. New York: Penguin Random House, 2018.

LÜHRMANN, Anna; LINDBERG, Staffan. A third wave of autocratization is here: what is new about it? *Democratization*, 26(7), 1095–1113, 2019. <https://doi.org/10.1080/13510347.2019.1582029>

MCINTYRE, Lee. *Post-Truth*. Cambridge: MIT Press, 2018.

MUIRHEAD, Russell; ROSENBLUM, Nancy. *A Lot of People Are Saying: The New Conspiracism and the Assault on Democracy*. Princeton: Princeton University Press, 2019.

NEMER, David; MARKS, William. A infraestrutura humana da desinformação: um estudo de caso do trabalho heteromatizado no Brasil. *Liinc em Revista*, 21(1), e7574, 2025. <https://doi.org/10.18617/liinc.v21i1.7574>

ROSENFELD, Sophia. *Democracy and Truth: A Short History*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2019.

SAFATLE, Vladimir. *O circuito dos afetos: corpos políticos, desamparo e o fim do indivíduo*. 2. ed. rev. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

SCHMITT, Carl. *O conceito do político*. Petrópolis: Vozes, 1992.

SUNSTEIN, Cass; VERMEULE, Adrian. Conspiracy theories: causes and cures. *Journal of Political Philosophy*, 17(2), 202–227, 2009. <https://doi.org/10.1111/j.1467-9760.2008.00325.x>

WHITE, David Manning. The gatekeeper: a case study in the selection of news. *Journalism Quarterly*, 27(4), 383-390, 1950. <https://doi.org/10.1177/107769905002700403>